



RESPOSTA DA SADC À PANDEMIA DA COVID-19

Relatório sobre a Situação da Pandemia da COVID-19 na
Região da SADC, com Incidência Específica no seu Impacto
sobre as Cadeias de Valor das Pescas e Aquicultura

Boletim nº 6

#COVID19SADC

ÍNDICE GERAL

	Page
Sumário Executivo	3
1.0 Panorama Global	4
2.0 Sumário Epidemiológico Global da COVID-19 até 30 de Maio de 2020	4
3.0 73.ª Assembleia Mundial da Saúde	4
4.0 Panorama no Continente Africano e na Região da SADC	4
5.0 Panorama na Região da SADC	4
6.0 Impacto na Perspectiva Económica	5
7.0 Ruptura das Cadeias de Valor Durante a COVID-19: O Caso do Sector das Pescas e da Aquicultura	6
8.0 Evolução da Situação de Movimentos Transfronteiriços de Transporte	6
9.0 Mobilização de Recursos	7
10 Decisões Tomadas Pelo Conselho de Ministros Reunido a 29 de Junho de 2020	7

SOBRE A SADC

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é uma organização fundada e apoiada por países da África Austral que visa promover a cooperação socioeconómica, política e de segurança a nível dos seus membros e fomentar a integração regional, a fim de alcançar a paz, a estabilidade e a riqueza e integra os seguintes Estados-Membros: Angola, Botswana, União das Comores, República Democrática do Congo, Eswatini, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seychelles, África do Sul, República Unida da Tanzânia, Zâmbia e Zimbabwe.

As informações contidas nesta publicação podem ser reproduzidas, utilizadas e partilhadas com pleno conhecimento do Secretariado da SADC.

@2020 SADC Secretariat

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Boletim Número 6 sobre a Resposta Regional à Pandemia da COVID-19 destaca os recentes instrumentos e as directrizes recentemente divulgadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Citam-se, entre estes, um modelo de notificação de casos suspeitos de Síndrome Inflamatória Multi-sistemas (MIS-C), bem como orientações relativas a recomendações para grandes concentrações de pessoas, que constitui um recurso a ser utilizado pelos Estados-Membros. O relatório destaca ainda a resolução adoptada pela Assembleia Mundial da Saúde (AMS). A resolução procura identificar as origens do novo coronavírus, bem como iniciar uma «avaliação imparcial, independente e abrangente» sobre a resposta da OMS à crise do coronavírus.

A situação global, continental e regional sobre a COVID-19 é também aqui apresentada. Este Boletim também se reporta ao impacto da COVID-19 sobre as cadeias de valor, com destaque para a cadeia de valor das pescas e aquicultura, matéria que foi objecto de deliberação durante a reunião virtual dos Ministros de Tutela da Agricultura e Segurança Alimentar e das Pescas e Aquicultura realizada em 22 de Maio de 2020. Ademais, o Boletim fornece informação sobre o estado actual da implementação das Directrizes da SADC sobre a Harmonização e Facilitação das Operações de Transporte Transfronteiriço na Região, e sobre os esforços de mobilização de recursos empreendidos pelo Secretariado da SADC para o combate à pandemia da COVID-19.

Entre as principais recomendações constantes do Relatório contam-se as seguintes:

- A retoma gradual das actividades económicas deve ser introduzida em simultâneo com o aumento da capacidade para realizar testes nas zonas em que estão a ser levantadas as medidas sanitárias.
- A política de testes deve ser fundamentada com base nos cenários epidemiológicos do país e respeitando as recomendações da OMS em termos de populações e indivíduos prioritários, privilegiando os profissionais da saúde, as comunidades com focos e os indivíduos expostos em quarentena.
- Deve ser assegurado o acesso à cadeia de abastecimento tendo em conta as questões de género e, para as operações de exportação na Região, no continente e no estrangeiro, assegurar o acesso contínuo e a cooperação dos agentes portuários, ferroviários e dos postos fronteiriços, para que possam manter as suas vendas.
- Deve ser assegurada a implementação contínua das Directrizes da SADC sobre a Facilitação do Transporte Transfronteiriço, dando ênfase à adopção de protocolos de testagem harmonizados, incluindo o reconhecimento mútuo dos resultados dos testes e o alcance de um acordo sobre o período de validade dos resultados dos testes.

1. PANORAMA GLOBAL

Em 20 de Maio de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) emitiu um alerta sobre casos suspeitos de síndrome inflamatória multi-sistemas (MIS-C) em crianças. O MIS é uma doença caracterizada pela inflamação de diferentes órgãos do corpo, incluindo o coração, os pulmões, os rins, o cérebro, os olhos, a pele ou o sistema gastrointestinal. Este estado de inflamação foi inicialmente notificado em crianças nos Estados Unidos e é agora cada vez mais observado em outros países do mundo inteiro. Observou-se que muitas crianças vítimas da síndrome inflamatória multi-sistemas estavam infectadas pelo vírus que causa a COVID-19 ou estavam próximas de uma pessoa infectada pela COVID-19. O MIS-C pode ser grave, e mesmo mortal, embora a maioria das crianças diagnosticadas com esta doença tenham apresentado melhorias após cuidados médicos.

Os Estados-Membros da OMS são encorajados a notificar os casos suspeitos de MIS-C, utilizando o modelo de notificação de casos disponível do endereço Internet:

[https://www.who.int/publications-detail/case-report-for-m-for-suspected-cases-of-multisystem-inflammatory-syndrome-\(mis\)-in-children-and-adolescents-temporally-related-to-covid-19](https://www.who.int/publications-detail/case-report-for-m-for-suspected-cases-of-multisystem-inflammatory-syndrome-(mis)-in-children-and-adolescents-temporally-related-to-covid-19)

A OMS também tornou públicas orientações sobre as principais recomendações de planeamento de grandes concentrações de pessoas no contexto da COVID-19. Este documento tem por fim fornecer orientações aos governos, autoridades sanitárias e organizadores nacionais ou internacionais de grandes concentrações de pessoas sobre a contenção dos riscos de transmissão da COVID-19 associados a eventos com aglomerações sociais. <https://www.who.int/publications-detail/key-planning-recommendations-for-mass-gatherings-in-the-context-of-the-current-covid-19-outbreak>

2. SUMÁRIO EPIDEMIOLÓGICO GLOBAL DA COVID-19 ATÉ 30 DE MAIO DE 2020

Situation in numbers (by WHO Region)

Total (new cases in last 24 hours)

Globally	5 817 385 cases (116 048)	362 705 deaths (5 017)
Africa	96 902 cases (3 973)	2 482 deaths (55)
Americas	2 677 500 cases (64 408)	154 608 deaths (3 396)
Eastern Mediterranean	489 921 cases (14 502)	12 078 deaths (245)
Europe	2 122 350 cases (19 776)	179 353 deaths (975)
South-East Asia	249 525 cases (11 445)	7 157 deaths (313)
Western Pacific	180 446 cases (1 944)	7 014 deaths (33)

3. 73.ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

Na sequência de uma série de consultas com os Estados-Membros sobre a realização da 73.ª Assembleia Mundial da Saúde, esta se realizou a 18 e 19 de Maio de 2020. O objectivo era debater e adoptar uma resolução destinada a encontrar um caminho para fazer face à pandemia. A reunião realizou-se por via virtual, através do acesso seguro à videoconferência. Os Estados-Membros da OMS tiveram a oportunidade de partilhar as suas experiências sobre a COVID-19, enquanto o Director-Geral da OMS apresentou o relatório global sobre a COVID-19. A AMS adoptou uma resolução sobre a resposta ao coronavírus. A resolução procura identificar as origens do

novo coronavírus, bem como iniciar uma «avaliação imparcial, independente e abrangente» sobre a resposta da OMS à crise do coronavírus.

4. PANORAMA NO CONTINENTE AFRICANO E NA REGIÃO DA SADC

A última semana marcou 3 meses desde que a COVID-19 chegou ao continente. Além disso, nessa data comemorou-se a Semana de África, que coincidiu com este período da COVID-19. Numa altura em que cerca de metade dos países do continente regista uma transmissão comunitária, concentrada principalmente nas grandes cidades, a África é a região do mundo menos afectada em termos do número de casos e óbitos comunicados pela OMS.

A África conta com apenas 1,5% dos casos de COVID-19 comunicados a nível mundial, e menos de 0,1% dos óbitos em todo o mundo. A capacidade de testes em África continua a ser incrementada e é provável que alguns casos até possam não ser detectados. Ainda assim, até ao momento tudo indica que a África parece ter sido poupada à escala de surtos observados em outras regiões do mundo.

Muitos especialistas sanitários, incluindo a OMS, atribuem este aparente sucesso em termos de controlo da COVID-19, até ao momento, a alguns dos seguintes factores:

- Os países de toda a África ganharam uma grande experiência em matéria de combate a doenças infecciosas como, entre muitas outras, a poliomielite, o sarampo, o ébola, a febre amarela e a gripe e, como tal, aproveitaram essa experiência no combate à COVID-19.
- Os conhecimentos e a experiência da África em matéria de supressão de doenças infecciosas têm sido fundamentais para redobrar rapidamente uma resposta ágil à COVID-19.
- Os países também trabalharam em articulação com o CDC África e a OMS para alargar a capacitação de técnicos de laboratório para a detecção da COVID-19 e para reforçar a capacidade nacional em toda a região. Avanços verificados em matéria de resposta à epidemia no continente
- Todos os países de África dispõem agora de um plano de prontidão e resposta, em comparação com menos de uma dúzia de países durante as primeiras semanas da pandemia.
- 48 países da região dispõem de um plano de participação comunitária em vigor, em comparação com apenas 25 países há 10 semanas.
- Outrossim, 51 países contam com capacidade de fazer testes laboratoriais da COVID-19, em comparação com quarenta (40) países há 10 semanas.

5. PANORAMA NA REGIÃO DA SADC

Até 31 de Maio de 2020, a Região da SADC registou 39 662 casos de COVID-19, 817 óbitos e 19 150 pacientes recuperados. As Seychelles mantiveram-se livres da COVID-19 e não registam qualquer caso activo. As Maurícias e a África do Sul aumentaram de forma considerável o número de testes, uma faceta importante da gestão do combate à COVID-19.

RECOMENDAÇÕES

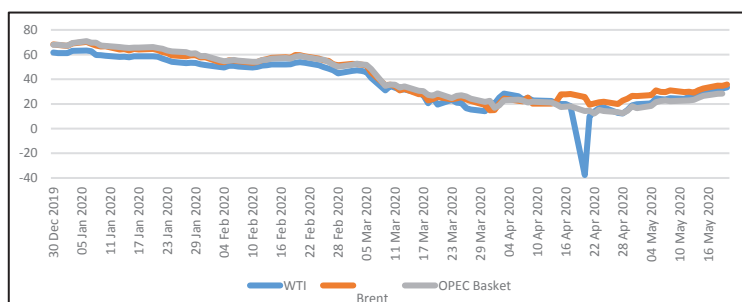
- A flexibilização das medidas de confinamento domiciliário obrigatório deve ser realizada de forma faseada, tal como recomenda a edição anterior do presente relatório.
- A retoma gradual das actividades económicas deve ser introduzida em simultâneo com o aumento da capacidade para realizar testes nas zonas em que estão a ser levantadas as medidas sanitárias.
- A política de testes epidemiológicos deve ser formulada tendo como referência os cenários epidemiológicos do país e respeitando as recomendações da OMS em termos de populações e indivíduos prioritários.
- Nesses testes devem ser privilegiadas as localidades com um maior número de clusters de casos, os profissionais de saúde e indivíduos expostos em quarentena

6. IMPACTO NA PERSPECTIVA ECONÓMICA

A reabertura das economias e a consequente flexibilização das restrições ao confinamento domiciliário obrigatório resultaram no aumento da actividade económica a nível mundial e regional. Contudo, verifica-se um aumento da circulação e de interações humanas que podem desencadear o surto, caso não sejam geridas adequadamente, através da adesão contínua a protocolos rigorosos em matéria de saúde e segurança. Além disso, os países registaram avanços consideráveis em matéria de reforço da prontidão dos seus sistemas sanitários. No entanto, é necessário fazer mais, uma vez que se perspectiva que a reabertura das economias venha acelerar os índices de infecções, exercendo assim uma maior pressão sobre os sistemas de saúde.

O restabelecimento de mais de 20% da actividade económica a nível mundial assistirá ao aumento da procura de petróleo, o que contribuirá para estimular ainda mais o preço do petróleo, uma vez que, a 1 de Maio de 2020, os Países Produtores e Exportadores de Petróleo (OPEP+) responderam positivamente aos cortes de produção efectuados. Por outro lado, os cortes maciços da produção de países não abrangidos pelo acordo da OPEP+, tais como os Estados Unidos e o Canadá, ajudarão a suavizar a saturação do mercado mundial e a reequilibrar um mercado obstruído por meses de baixa procura e por uma rota devastadora que viu os preços baixarem a dois terços este ano. Entre 13 e 20 de Maio de 2020, os preços do petróleo bruto West Texas Intermediate (WTI), Brent e cabaz OPEC aumentaram 32,4%, 22,5% e 22,3%, para 33,49, 35,75 e 28,43 dólares, respectivamente, a 20 de Maio de 2020 (vide Fig. 1).

Figura 1: Preços do petróleo bruto Brent, cabaz OPEC e WTI, à data de 20 de Maio de 2020



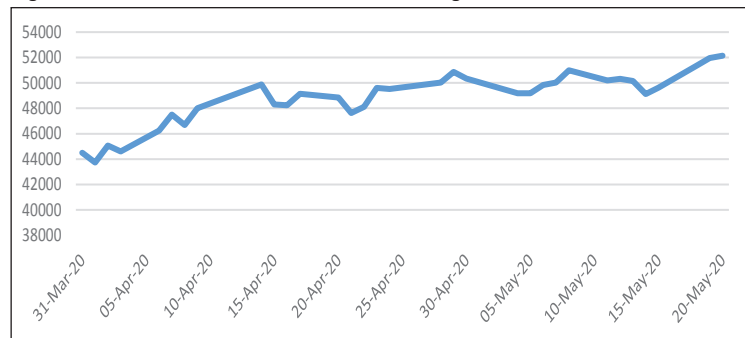
Fonte: Autoridade de Informação sobre Energia dos EUA, cabaz OPEC e Wall Street Journal dos EUA, 2020

No panorama, o aumento da actividade económica global e os cortes voluntários adicionais operados pelos países da OPEP+, que incluem a Arábia Saudita, o Kuwait e os

Emirados Árabes Unidos (EAU), apoiarão a curto e médio prazos o preço do petróleo e garantir a estabilidade do mercado.

À medida que as economias se vão abrindo, os sentimentos positivos dos investidores vão registando ganhos na maioria dos mercados accionistas. A Bolsa de Valores de Joanesburgo, como indicador do desempenho dos mercados de capitais na Região da SADC, viu o Índice Global de Acções (All Share Index) ultrapassar os 52 000 pontos a 20 de Maio de 2020, um nível não observado desde o início de Março de 2020 antes do confinamento domiciliário obrigatório. Entretanto, os investidores aguardam pela reunião de política monetária do Banco Central, a ter lugar na quinta-feira, durante a qual os órgãos de decisão de políticas voltarão a reduzir a taxa de juro para continuar a apoiar a economia.

Figura 3: Índice da Bolsa de Valores de Joanesburgo até 20 de Maio de 2020



Fonte: JSE, 2020

Algumas das maiores bolsas de valores do mundo registaram um bom desempenho graças aos sentimentos positivos dos investidores, à medida que os países vão reabrindo as suas economias. Nos EUA, a Wall Street encerrou o dia de actividade comercial com resultados positivos, enquanto a S&P encerrou ao seu nível mais elevado desde o início de Março, uma vez que a confiança dos investidores numa economia em recuperação foi impulsionada por um aumento de 5% dos preços do petróleo WTI, graças a uma procura mais firme e a uma queda surpreendente das reservas dos EUA.

A Dow Jones acrescentou 369 pontos, ou seja, 1,5% para 24.576. A S&P 500 ganhou 49 pontos, ou seja, 1,7% para 2972, enquanto a Nasdaq subiu 191 pontos, ou seja, 2,1% para 9376. Na Grã-Bretanha, a FTSE 100 avançou 65 pontos, ou seja, 1,1%, encerrando em 6.067, a 20 de Maio de 2020, o seu nível mais elevado desde 29 de Abril de 2020. Em França, a CAC 40 supriu as perdas iniciais, encerrando 0,9% acima de 4.497 na quarta-feira, marcando o seu segundo dia consecutivo de ganhos a meio de uma melhoria geral da boa disposição por parte dos investidores. O panorama e os sentimentos económicos animadores face à reabertura das economias traduziram-se na evolução dos preços do petróleo e no desempenho das bolsas de valores. Contudo, o reacerder da COVID-19 continua a constituir um importante factor de risco para o panorama actual.

7. RUPTURA DAS CADEIAS DE VALOR DURANTE A COVID-19: O CASO DO SECTOR DAS PESCAS E DA AQUICULTURA

O sector das pescas é um dos que sofreu o impacto da COVID-19, resultante da mudança nos hábitos na procura pelos consumidores, dos problemas de acesso aos mercados ou problemas logísticos associados às restrições no transporte e nas travessias fronteiriças. Isto está já a ter efeito prejudiciais na subsistência dos pescadores e dos piscicultores, bem como na segurança alimentar e na nutrição das populações que dependem fortemente do peixe para a obtenção de proteínas animais e micronutrientes essenciais.

A pesca e a indústria pesqueira, em muitos países, são consideradas críticas para a produção e fornecimento de alimentos, daí a necessidade de reconhecer o sector como essencial e também a importância de toda cadeia de valor.

7.1 Protecção de cada etapa da cadeia de abastecimento do sector de pescas e da aquacultura

As actividades necessárias para fornecer o peixe e os produtos da pesca, desde a produção até ao consumidor final, são extremamente complexas. As tecnologias utilizadas na região variam entre as artesanais e as altamente industriais. As cadeias de valor incluem os mercados locais, regionais e mundiais. As principais actividades na cadeia de abastecimento da pesca ou da aquacultura são a pesca, a produção aquícola, a indústria transformadora, o transporte e a comercialização a grosso e a retalho. Cada um dos elos da cadeia é susceptível de ser interrompido ou obstruído por impactos decorrentes da COVID-19. Se um destes elos «produtor-comprador-vendedor» for quebrado pela doença ou por medidas de contenção, resultará numa ruptura da cadeia, em cascata, que afectará a economia do sector. O resultado desejado, o consumo humano de peixe e de produtos da pesca, só pode ser alcançado através da protecção dos elos «produtor-comprador-vendedor» e de cada fase da cadeia de abastecimento. Portanto, é essencial que cada uma das fases da cadeia alimentar da pesca e da aquacultura receba toda a protecção possível.

7.2 Medidas propostas

Os Ministros responsáveis pela Segurança Alimentar e Agricultura e pelas Pescas e Aquacultura aprovaram, na sua reunião virtual conjunta realizada em 22 de Maio de 2020, medidas de resposta à COVID-19 para o sector das pescas e da aquacultura. Estas medidas incluem a protecção dos mais vulneráveis através de programas de protecção social em comunidades piscatórias específicas; o apoio às pequenas empresas e às empresas informais através das cadeias de valor do pescado com subsídios/pagamento e assistência no desemprego; a disponibilização de testes rápidos da COVID-19, equipamento de protecção individual (EPI) e a melhoria da higiene e saneamento, incentivando o distanciamento social nos estabelecimentos de agrícolas, pesca, transformação, distribuição e comercialização; e a actualização de todos os intervenientes ao longo das cadeias de valor dos alimentos com informações relacionadas com o coronavírus, bem como a promoção e adopção de políticas e intervenções de produção sensíveis em termos de nutrição, que continuam a ser críticas.

Outras medidas incluem as destinadas a manter as operações e a proteger a produção e os rendimentos, em que os Estados-Membros são incentivados a permitir o acesso à mão-de-obra para a colheita e o armazenamento; incentivar a produção local de factores de produção para preencher o vazio existente devido à redução das importações causadas pelos confinamentos).

Outras medidas a serem implementadas predem-se com as que pretendem prestar apoio as cadeias de valor, por forma a assegurar que os fluxos comerciais continuem a ser tão livres quanto possível, em conformidade com a Zona de Comércio Livre da SADC estabelecida ao abrigo do Protocolo sobre o Comércio (1996), com a redacção que lhe foi dada em 2010.

RECOMENDAÇÕES

- Evitar restrições fronteiriças ao comércio pescado assim como produtos pesqueiros, a fim de evitar a escassez de alimentos na região, salientando que a divulgação de informações sobre medidas comerciais relacionadas com os alimentos é fundamental.
- Deve ser assegurado o acesso à cadeia de abastecimento tendo em conta as questões de género e, para as operações de exportação na Região, no continente e no estrangeiro, assegurar o acesso contínuo e a cooperação dos agentes portuários, ferroviários e dos postos fronteiriços, para que possam manter as suas vendas.
- Assegurar a adesão às Directrizes recentemente aprovadas pela SADC relativas à Harmonização e Facilitação das Operações de Transporte Transfronteiriço através da Região durante a Pandemia da COVID-19.

8. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE MOVIMENTOS TRANSFRONTEIROS DE TRANSPORTE

O movimento transfronteiriço de transportes é um dos serviços essenciais que devem ser mantidos e facilitados durante o período da COVID-19, a fim de assegurar a entrega atempada dos produtos essenciais e das commodities nos Estados-Membros. Mais de 80% das mercadorias importadas e exportadas na região da SADC são transportadas através da rede rodoviária. Os confinamentos relacionados com a COVID-19 nos Estados-Membros e as medidas de saúde pública associadas resultaram em atrasos significativos na circulação de veículos de reboque e, subsequentemente, na entrega de bens essenciais ao ponto de utilização.

Uma análise da implementação das directrizes da SADC sobre harmonização e facilitação das operações transfronteiriças em toda a região revelou que os Estados-Membros aplicavam a legislação e regulamentação em matéria de comércio e transporte de forma diferente durante a emergência da COVID-19. O congestionamento nos postos fronteiriços resultou da falta de harmonização das medidas de saúde pública nos postos fronteiriços, tais como as políticas de teste e quarentena.

8.1 Boas práticas no transporte transfronteiriço

Apesar dos desafios, foram observadas algumas boas práticas, entre as quais as seguintes: -

- Botswana e Zâmbia cooperaram no domínio da normalização do trânsito que estava congestionado em Kazungula durante a primeira semana em que os Estados-Membros começaram a pôr em prática as medidas nacionais de combate à COVID-19, mediante o desalfandegamento e colaboração conjuntos entre agências fronteiriças e a utilização da ponte de construção temporária.
- RDC e Zâmbia colaboraram no domínio da normalização do trânsito o que estava congestionado em Kasumbalesa, entre outras acções, simulando modalidades operacionais de Posto Fronteiriço de Paragem Única, permitindo que os agentes operassem conjuntamente a partir do território de cada parte, e abrindo mais um caminho de ligação entre os dois postos fronteiriços.

- Zimbabwe desenhou e publicou um mapa de paragens e garagens de camiões, que poderiam ser utilizadas por camiões durante a pandemia da COVID-19.
- A parceria público-privada namibiana construiu instalações de quarentena temporárias para camiões em Walvis Bay. As instalações estão devidamente equipadas com condições de higiene contra a COVID-19, lugares de descanso e condições de casa de banho e chuveiro, e são asseguradas por um posto da Polícia, que protege os motoristas, a carga e os veículos.
- Angola simplificou e dispensou a apresentação de cópias impressas originais carimbadas da documentação e passou a aceitar documentos por via electrónica.

RECOMENDAÇÕES

- Aplicar as Directrizes da SADC sobre a Facilitação do Transporte Transfronteiriço, com ênfase no sistema de retransmissão (relé) e na política de testagem da COVID-19.
- Incorporar os alicerces de corredores SMART que monitorizam, através de TIC, a circulação física de veículos/motoristas/cargas e o fluxo da documentação através dos portos, básculas, fronteiras e instalações para testes e quarentena de casos de COVID-19.
- Incentivar as viagens inter-estados de pessoas, visando o crescimento económico e a redução da pobreza, ao mesmo tempo que se contém a propagação do vírus, quando estiverem criadas as condições para a facilitação do comércio e do transporte em segurança, que incluam um maior recurso ao uso de TIC, documentos electrónicos e mais operações sem o uso de papel.

8.2 Regimes de Testes a Considerar para Abordar os Pontos de estrangulamento do sector de Transporte/Comércio

O Secretariado elaborou uma versão revista das Directrizes e Procedimentos Operacionais Normalizados Regionais para a Gestão e Monitorização do Transporte Rodoviário Transfronteiriço nos Postos de Entrada e de Controlo da COVID-19 Designados. Os Procedimentos Operacionais Normalizados contemplam o protocolo recomendado para fazer os testes, e recomenda o reconhecimento mútuo dos resultados dos testes e o período de validade ideal. Estes estão a ser revistos e serão discutidos pelo Comité Técnico Alargado de Acompanhamento do Protocolo sobre Saúde na sua próxima reunião virtual, a realizar em 5 de Junho de 2020.

9. MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Alguns Parceiros de Cooperação Internacionais comprometeram-se a apoiar as seguintes áreas na resposta à COVID-19: -

- A GIZ confirmou um pacote de resposta para apoiar o fornecimento de equipamento e suprimentos médicos, iniciativas de gestão do risco de catástrofes e prestação de apoio a infra-estruturas digitais, através dos programas existentes.
- O Banco de Desenvolvimento da África Austral (DBSA) confirmou o seu apoio ao fornecimento de EPI.

- A União Europeia comprometeu-se a dotar recursos adicionais ao Programa Tripartido de Facilitação do Transporte e Trânsito para apoiar as actividades relacionadas com o comércio e o transporte durante a pandemia da COVID-19, em particular o desenvolvimento de um sistema electrónico de vigilância dos condutores e veículos de transporte entre Estados, como parte das medidas de resposta à COVID-19.
- O Programa de Fronteiras da União Africana-GIZ prometeu apoio em equipamento de protecção individual; a programas de sensibilização transfronteiriça; à formação em matéria de prevenção de pandemias nos postos fronteiriços; e à formação do pessoal fronteiriço em matéria de orientações de segurança.
- O Banco Africano de Desenvolvimento comprometeu-se a apoiar na aquisição de EPI e no reforço da capacidade.

10. DECISÕES TOMADAS PELO CONSELHO DE MINISTROS REUNIDO A 29 DE JUNHO DE 2020

Reunido em 29 de Maio de 2020, o Conselho de Ministros da SADC apreciou, entre outros pontos, o progresso feito e a informação sobre a situação da pandemia da COVID-19 na região da SADC, tendo notado e orientado nos seguintes termos:

- Comité Técnico da Saúde Alargado devia reunir até 5 de Junho de 2020 para finalizar as Directrizes Regionais Revistas sobre a Harmonização e a Facilitação das Operações de Transporte Transfronteiriço na Região e os Procedimentos Operacionais Normalizados para a Gestão e o Controlo do Transporte Rodoviário Transfronteiriço nos Pontos de Entrada e nos Postos de Controlo da COVID-19 Designados, e apresentar o respectivo relatório ao Conselho em 23 de Junho de 2020;
- Secretariado deve divulgar a lista compilada dos fabricantes regionais de equipamento e suprimentos médicos; os Estados-Membros foram exortados a adquirir equipamento e material médico produzido na Região;
- Secretariado deve acelerar o desenvolvimento de um sistema regional de rastreio e monitorização para servir de mecanismo de apoio na implementação dos Procedimentos Operacionais Normalizados;
- Secretariado deve coordenar com o COMESA e a EAC no contexto do acordo tripartido, e com a Comissão da União Africana, para assegurar o alinhamento e a harmonização das Directrizes com vista a facilitar o comércio durante a pandemia da COVID-19, e estabelecer uma plataforma online que permita um acesso fácil à informação relativa à produção e ao comércio de equipamento e suprimentos médicos;
- Secretariado deve apreciar o relatório preliminar sobre o impacto socioeconómico da COVID-19 e as suas implicações para a região da SADC, à luz das decisões e dos novos dados, e apresentar recomendações concretas ao Conselho na sua próxima reunião de Agosto de 2020;

- Secretariado deve explorar a possibilidade de angariar recursos globais para ajudar os Estados-Membros a atenuar o impacto socioeconómico da COVID-19;
- Secretariado foi mandatado para negociar com empresas produtoras na Índia a concessão de um tratamento preferencial à região da SADC na aquisição de medicamentos e equipamento essenciais necessários para a resposta à COVID-19 e fornecer a informação de retorno aos Estados-Membros;
- Painel de Avaliação pelos Pares foi convidado a avaliar o impacto da COVID-19 no programa de convergência macroeconómica (MEC) e apresentar um relatório ao Conselho em Agosto de 2020;
- Secretariado deve avaliar o impacto da situação causada pela COVID-19 na execução dos programas previstos no Plano Institucional, assim como as implicações financeiras para o exercício económico de 2020/21 e apresentar o respectivo relatório ao Conselho em Agosto de 2020;

Na mesma reunião, o Conselho também exortou os Estados-Membros a:

- adoptar uma abordagem regional de resposta mediante a partilha de informação sobre a COVID-19, e gerir a pandemia em conjunto, através dos Centros de Resposta Nacionais, com a coordenação do Secretariado da SADC;
- realizar projecções das necessidades em recursos humanos, suprimentos e equipamento para permitir um melhor planeamento da resposta a epidemias e da mobilização de recursos;
- reforçar a colaboração na área da inovação, investigação e coordenação sobre questões relacionadas com a luta contra a pandemia da COVID-19; e
- adoptar medidas fiscais e monetárias coordenadas e sincronizadas para mitigar os efeitos da COVID-19 na estabilidade macroeconómica e financeira da região.



UMA (1) REGIÃO, 16 NAÇÕES, RUMO A UM FUTURO COMUM



www..sadc.int



[sadc_secretariat](https://www.instagram.com/sadc_secretariat)



facebook.com/sadc.int



[@SADC_News](https://twitter.com/SADC_News)



prinfo@sadc.int



youtube.com/sadc.int



ANGOLA



BOTSWANA



UNION OF
COMOROS



DEMOCRATIC
REPUBLIC
OF CONGO



ESWATINI



LESOTHO



MADAGASCAR



MALAWI



MAURITIUS



MOZAMBIQUE



NAMIBIA



SEYCHELLES



SOUTH AFRICA



UNITED
REPUBLIC
OF TANZANIA



ZAMBIA



ZIMBABWE

Southern African Development Community (SADC), SADC House, Plot No. 54385
Central Business District, Private Bag 0095, Gaborone, Botswana
Tel: +267 395 1863, Fax: +267 397 2848/3181070, Website: www.sadc.int
Email: prinfo@sadc.int or registry@sadc.int or webmaster@sadc.int

@2020 SADC Secretariat